

# CLASSIFICADOS&EDITAIS.

(61) 3343.8008 / 3343-8005  
classificados@jornaldebrasil.com.br

## NEGÓCIOS & Oportunidades

## PUBLICAÇÕES LEGAIS

## ABANDONO DE EMPREGO

### ABANDONO DE EMPREGO

A Sra. Daniella Calixto, solicitou o comparecimento da funcionária Sra. SARA ALINE SILVA DE ALMEIDA, CPF nº 030032511-80, Id. nº 5122981, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre desde o dia 23/09/2016. Seu não comparecimento em 24h, caracterizará abandono de emprego, conforme art. 482, I da CLT.

M135513

## SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do SINTRAMACON/DF, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os trabalhadores da empresa Mundial Center Atacadista S/A, estabelecida na Chácara 18-A e 18-B Colônia Agrícola Veredas - Distrito Federal, inscrita no CNPJ nº 01.713.958/0003-54, para participar das Assembleias Gerais Extraordinárias, que serão realizadas no dia 04 de novembro de 2016, em primeira convocação às 11h e 20h, ou em 2ª convocação às 11h30 e 20h30 na sede da empresa endereço supra acima citado, para discussão e ou aprovação da seguinte pauta: a) Horas extras b) Cestas Básicas. LUCIANA RODRIGUES DE MORAES - Presidenta.

Brasília/DF 01 de novembro de 2016. OS:444336



### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Edital de Seleção Pública nº 019/2016. Contratante: Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - Finatec. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na análise e descrição de rochas/testemunhos no Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM em Recife; de rochas em afloramentos da Bacia do Parnaíba; e de rochas/testemunhos de poços perfurados no Projeto POTI, em Brasília. Data de abertura: 14/11/2016. Hora de abertura 10h00min. Edital disponível no site: [www.finattec.org.br](http://www.finattec.org.br).

OS:444334

## SINDICATO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SRDF

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Rural do Distrito Federal - SRDF, invocando a alínea c, do artigo 19 e o inciso II, do artigo 23, do Estatuto Social da Entidade, convoca todos os associados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada, em primeira convocação, às 8h00 (oito horas), no dia 18 de novembro de 2016, no Centro Comunitário Romeu Kolling - Sede do Núcleo Rural Tabatinga, em Planaltina-DF, com a presença da maioria dos associados ou, em segunda convocação, às 9h00 (nove horas), com a presença de no mínimo 15 (quinze) associados, respeitando a alínea d, do artigo 19, do já mencionado Estatuto para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Discussão e Aprovação da Ata da Assembleia Geral realizada em 30/08/16;
- 2) Exame e Aprovação do Orçamento Anual de Custeio e de Capital e Plano de Atividades para o Exercício de 2017;
- 3) Reajuste da contribuição anual do SRDF;
- 4) Alteração do Regimento Eleitoral aprovado em 10/11/15;
- 5) Assuntos Gerais.

Brasília, 1º de novembro de 2016.

Geovani Müller  
Presidente do SRDF



### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2016 TIPO MENOR POR ITEM

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caçamba estacionária, de aplicação múltipla para recolhimento de entulhos, visando atender demandas das Unidades Operacionais do SESI/DF e SENAI/DF, cuja abertura será no dia 21/11/2016 (segunda-feira), às 09h30.

Os interessados poderão baixar o edital no site [www.pregao.com.br](http://www.pregao.com.br).

Brasília/DF, 03 de novembro de 2016.

Patrícia de Castro Machado Gomes

Pregoeira

alphavilleurbanismo

## Associação Geral Alphaville Brasília

CNPJ/MF nº 13.059.766/0001-93

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Na qualidade de administradora transitória da ASSOCIAÇÃO GERAL ALPHAVILLE BRASÍLIA em observância ao Capítulo IV, artigo 12 do Estatuto Social ficam os Senhores Associados CONVOCADOS para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, conforme segue:

**Local:** Salão Social Welcome Center, localizado no empreendimento Alphaville Brasília, situado na Rodovia DF - 140 - Km 13,5, Brasília - DF.  
**Data:** 16 de novembro de 2016 (quarta-feira).

**Hora:** 09h00 em primeira convocação e 09h30 em segunda convocação.

- Ordem do Dia:**
- i) deliberar sobre a aprovação da proposta orçamentária para o exercício 2017, conforme Estatuto Social da Associação Geral Alphaville Brasília;
  - ii) revisão das taxas dos Associados;
  - iii) eleição e posse dos 04 (quatro) membros Efetivos e 02 (dois) Suplentes do Conselho Diretor com mandatos de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos, conforme disposto no artigo 25 do Estatuto Social da Associação Geral Alphaville Brasília;
  - iv) deliberação acerca da instalação ou não do Conselho Fiscal, nos termos dos artigos 45 e 47 do Estatuto Social da Associação Geral Alphaville Brasília;
  - v) eleição e posse dos 03 (três) membros Efetivos e 02 (dois) Suplentes do Conselho Fiscal, com mandato de 02 (dois) anos, se instalado, nos termos do artigo 45 do Estatuto Social da Associação Geral Alphaville Brasília;
  - vi) eleição e posse do Ouvidor 01 (um) membro Efetivo e 01 (um) Suplente, nos termos do artigo 49 do Estatuto Social da Associação Geral Alphaville Brasília;
  - vii) deliberar sobre a alteração do artigo 54 do Estatuto Social da Associação Geral Alphaville Brasília para fixar nova contribuição das Associadas Fundadoras.

Na Assembleia todos os presentes deverão estar munidos de documentos de identidade que comprovem a sua condição de Associado, ou munidos de procuração. Os representantes legais das pessoas jurídicas deverão comprovar tal condição, mediante a apresentação de contrato social ou Ata de Eleição de Diretoria, ou ainda procuração. A procuração deve conter o reconhecimento de firma da assinatura.

São Paulo, 02 de novembro de 2016

ALPHAVILLE URBANISMO S.A.

Administradora Transitória

Klausner Monteiro

Camilo Thiago De Campos Baggiani

alphavilleurbanismo

## Associação Alphaville Residencial 2 e 3

CNPJ/MF nº 18.037.451/0001-69

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Ordinária

Na qualidade de administradora transitória da ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE RESIDENCIAL 2 E 3 em observância ao Capítulo IV - Órgãos Sociais, Seção "A" - Assembleia Geral, artigo 12 do Estatuto Social ficam os Senhores Associados CONVOCADOS para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, conforme segue:

**Local:** Salão Social do Clube, localizado no empreendimento Alphaville Brasília 2, situado na Rod. DF 140, KM 13,5, S/N, Fazenda Flávia Maria, CEP: 72.889-970, Cidade Ocidental - GO.  
**Data:** 19 de novembro de 2016 (sábado).

**Hora:** 09h00 em primeira convocação e 09h30 em segunda convocação.

**Ordem do Dia:** I) Ratificar a eleição do mandato de 03 (três) associados titulares para comissão de obras do Loteamento Alphaville Residencial 2 e 3;

- II) Prestação de contas 2015 - 2016;
- III) Apresentação da Previsão Orçamentária 2017;
- IV) Apresentação da revisão do Regulamento Construtivo;
- V) Evolução das tratativas sobre obras de infraestrutura referentes ao residencial 3.

Na Assembleia todos os presentes deverão estar munidos de documentos de identidade que comprovem a sua condição de Associado, ou munidos de procuração. Os representantes legais das pessoas jurídicas deverão comprovar tal condição, mediante a apresentação de contrato social ou Ata de Eleição de Diretoria, ou ainda procuração. A procuração deve conter o reconhecimento de firma da assinatura.

São Paulo, 02 de novembro de 2016

ALPHAVILLE URBANISMO S.A.

Administradora Transitória

Marcelo Renaux Willer

Klausner Monteiro

**FRANCO LEILÕES**

**BANCO INTERMEDIUM**

**LEILÃO DE IMÓVEL**

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP: 30494-080 - BH/MG

PRESENCIAL E ON-LINE

1º LEILÃO: 14/11/2016 - 11:45h - 2º LEILÃO: 17/11/2016 - 11:45h

**EDITAL DE LEILÃO**

Fernanda de Melo Franco, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 1030, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Apartamento 1008, Vagas de garagem vinculadas nº 946 e 947 Torre G - Lote 3350, Avenida das Castanheiras, Águas Claras, Distrito Federal. Área real privativa de 86,47 m², área real comum de divisão, não proporcional de 25,01 m², área real comum de divisão proporcional de 2,4832 m², totalizando 113,9637 m² e fração ideal do terreno de 0,0093101, conforme matrícula Imóvel devidamente matriculado sob o nº 260.885 do cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: 14/11/2016 às 11:45 horas e o 2º Leilão (caso seja necessário) será realizado no dia 17/11/2016 às 11:45 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo 2222, sala 402, Estoril - CEP 30494-080 Belo Horizonte - MG. **DEVENDOR (A) FIDUCIANTE:** MARIA FERNANDA ZOCCHIO CONTRO, brasileira, solteira, maior, bancária portadora da RG nº 5.020.059-8 SSP/SP inscrita no CPF nº 034.464.403-10. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Intermedium S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: R\$ 440.880,00 (quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta reais). 2º leilão: R\$ 265.026,23 (duzentos e sessenta e cinco mil e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), calculados na forma do art. 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados na presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILÃO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% da arrematação, a ser paga a vista, no ato do leilão. **DO LEILÃO ONLINE:** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site <https://www.francoleiloes.com.br> e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas, antes do início do leilão presencial. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. A presente venda é feita em caráter "ad corpus" no estado de conservação em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão desista o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o(a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrente para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: Central de atendimento: (31) 3360-4030 ou pelo e-mail: [contato@francoleiloes.com.br](mailto:contato@francoleiloes.com.br). Belo Horizonte/MG, 25 de Outubro de 2016.

**www.francoleiloes.com.br** **(31) 3360-4030**

**GP LEILÕES**

**BANCO INTERMEDIUM**

**LEILÃO DE IMÓVEL**

Av. Nossa Senhora do Carmo, 1.650, Loja 41 - Carmo Sion - Belo Horizonte/MG

PRESENCIAL E ON-LINE

1º LEILÃO: 08/11/2016 - 09:00h - 2º LEILÃO: 10/11/2016 - 09:00h

**EDITAL DE LEILÃO**

Carolina Camargos Marques Florentino, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 997, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Sala nº 203, Lote nº 7, Rua Das Figueiras, Águas Claras/DF, com as seguintes características: área real privativa de 28,81m², área real comum de divisão proporcional de 10,59m², totalizando 39,40m² e fração ideal do terreno de 0,001964. Imóvel devidamente matriculado no 3º Ofício de Registro Imobiliário do Distrito Federal, sob o nº 287.266. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: 08/11/2016 às 9:00 horas e o 2º Leilão (caso seja necessário) será realizado no dia 10/11/2016 às 9:00 horas. **LOCAL:** Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVENDOR (A) FIDUCIANTE:** WF MARRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 09.675.144/0001-12. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Intermedium S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: R\$ 257.061,49 (duzentos e cinquenta e sete mil, sessenta e um reais e quarenta e nove centavos). 2º leilão: R\$ 211.950,39 (duzentos e onze mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos), calculados na forma do art. 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados na presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILÃO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% da arrematação, a ser paga a vista, no ato do leilão. **DO LEILÃO ONLINE:** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site [www.gpleiloes.com.br](http://www.gpleiloes.com.br) e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas, antes do início do leilão presencial. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. A presente venda é feita em caráter "ad corpus" no estado de conservação em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão desista o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o(a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrente para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31) 32414164 - [www.gpleiloes.com.br](http://www.gpleiloes.com.br). Belo Horizonte/MG, 31 de Outubro de 2016.

**www.gpleiloes.com.br** **INFORMAÇÕES: (31) 3241-4164**

## 8º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO DF

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o 8º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DO DF, localizado no Setor Hoteleiro Central, Lote 05, 5º Andar, Gama-DF, nos termos da lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, C/C o Provimento Geral da Egrégia Corregedoria da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características: a protesto, com as seguintes características: Protocolo: 425077, Devendor: ARLENE MOREIRA MUNIS, R\$ 200,00, Protocolo: 425761, Devendor: CLEUZA ALVES DE PAULA, R\$ 110,00, Protocolo: 425650, Devendor: COLCHOES E UTIL SANTO ANTONIO LTDA, R\$ 99,92, Protocolo: 425423, Devendor: DALVINA VIEIRA DA SILVA, R\$ 180,00, Protocolo: 425325, Devendor: EURICO RODRIGUES VIEIRA - ME, R\$ 270,72, Protocolo: 425424, Devendor: GABRIELA ALMEIDA ALVES, R\$ 195,00, Protocolo: 425149, Devendor: GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA, R\$ 157,80, Protocolo: 425461, Devendor: LA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA ME, R\$ 212,18, Protocolo: 425462, Devendor: LA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA ME, R\$ 300,38, Protocolo: 425649, Devendor: MARY UTILIDADES E ACESSORIOS EIRELI, R\$ 135,05, Protocolo: 425258, Devendor: MOISES OLIVEIRA DA SILVA, R\$ 284,74, Protocolo: 425392, Devendor: NATALIA SILVA DE OLIVEIRA, R\$ 205,00, Protocolo: 425553, Devendor: ROSILENE FERREIRA DA CONCEICAO, R\$ 204,44. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado na sede desta Serventia, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados para no prazo de três dias, a contar do dia seguinte à publicação, virem a este Cartório fazer o depósito do valor dos mesmos ou manifestarem suas recusas. Horário de funcionamento: 9:00h às 17:00h. ATENÇÃO! Em função das constantes denúncias de vítimas de estelionatários que passam-se por funcionários de CARTÓRIOS de todo país, esclarecemos que os Serviços de Protesto de Títulos NÃO fazem ligações para pessoas lançadas em seu banco de dados, tampouco enviam FAX com informações sobre títulos regularmente apontados ou exigem qualquer tipo de depósito para pagamento de dívidas. Ações fraudulentas nesse sentido, devem ser, imediatamente, comunicadas a autoridade competente mais próxima. Gama/DF, 03/02/2012. Cláudio José dos Santos - Tabelião Gama, quarta-feira, 2 de novembro de 2016. Rogério Cavalcante da Silva-Escrevente Notarial.

## 5º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO GUARÁ/DF

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital de Protesto de Títulos, o Tabelião do 5º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas, localizado em QE 02 lote N, Área Especial, Guard I, em Brasília-DF no uso de sua competência legal, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características: Devendor: ADENILSON CARDOSO SANTOS, Protocolo: 13739, R\$ 230,00, DMI, Devendor: COTREQ COM TRATORES EQUIP LTDA, Protocolo: 13941, R\$ 321,32, DMI, Devendor: DIEGO CUNHA DE OLIVEIRA COSTA, Protocolo: 13807, R\$ 285,90, DM, Devendor: JEANE MARIA DE SA SOUSA, Protocolo: 13805, R\$ 304,70, DM, Devendor: ROSIANE SANTOS DA COSTA RODRIGUES, Protocolo: 13806, R\$ 312,60, DM, Devendor: WANDERSON DE OLIVEIRA LIMA, Protocolo: 13810, R\$ 328,97, CEC. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, na forma da Lei, e afixado na sede deste Serviço Notarial, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados a, no prazo de três (03) dias úteis, a contar do dia seguinte a esta publicação, vir a este Serviço Notarial, no horário das 09 às 17h, depositar o valor dos mesmos, em moeda corrente ou cheque administrativo nominativo ao Banco do Brasil S/A -, aceitando-os, se for o caso, ou dar os motivos de sua recusa. GUARA I, quarta-feira, 2 de novembro de 2016. CLAUDIO ANTONIO VILLA REAL-ESCREVENTE AUTORIZADO.